

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: a4n9xqlu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/04/2024 Projeto de lei nº 775/2024 Protocolo nº 3559/2024 Processo nº 1180/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Declara de utilidade pública estadual a “AME - Associação Missão Enchei-vos”.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a "AME - Associação Missão Enchei-vos", inscrita no CNPJ sob o nº. 22.879.172/0001-10, com sede na Rua Doutor Manoel Vargas (LOT GOV J FRAGELLI), nº 340, bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso. CEP: 78118-114

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A AME - Associação Missão Enchei-vos, uma entidade sem fins lucrativos sediada em Várzea Grande, teve seu início em 2004, a partir da experiência de 17 casais e um jovem. Esse encontro inicial deu origem a uma jornada de evangelização que continua até hoje, com a MISSÃO ENCHEI-VOS sendo convidada a expandir seus cursos para outras paróquias e cidades, levando a mensagem da fé e espiritualidade a um número cada vez maior de pessoas e famílias.

A missão central da AME é promover a dignidade humana em todas as suas formas, e para isso, a associação se dedica a uma variedade de iniciativas, desde ações beneficentes até cursos de capacitação, eventos culturais e projetos de desenvolvimento institucional.

Esse compromisso com o bem-estar e desenvolvimento da comunidade foi oficialmente reconhecido pelo município de Várzea Grande, através da lei nº 5.157/2023, que conferiu à AME - Associação Missão Enchei-vos o status de utilidade pública.

Por essas razões, considerando o impacto positivo do trabalho desenvolvido pela AME - Associação Missão Enchei-vos na promoção do bem-estar comunitário e como medida para oficializar e fortalecer ainda mais



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



seu papel na transformação social, é essencial que o presente Projeto de Lei seja aprovado, conferindo à AME+ o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2024

Faissal
Deputado Estadual